



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.305 /

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - A atual rua "D", situada no Bairro São Domingos passará a denominar-se "Rua Vereador Rafael Danza".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JUNHO DE 1975


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8942 DE 8/6/75.
